



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:29 HR
DE 14 DE 06 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.

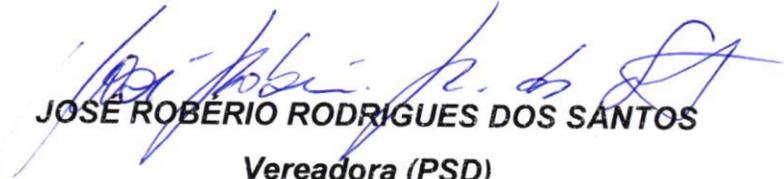
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor;
CLEONES SOBRINHO.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 17 de MARÇO de 2022.


JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000